

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA/CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS/CIÊNCIAS JURÍDICAS/ENGENHARIA/PLANEAMENTO TERRITORIAL E DA TOPOGRAFIA) BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (REF.º 7/RH/2022)

ATA N.º 2

APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.^a Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 12 de outubro de 2022, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 14 e 25 de novembro de 2022.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

- 1. Ana Patrícia Pereira Faustino
- 2. Bruna Silva Estrela
- 3. Carolina Rosa Serrano
- 4. Christopher Philippe Gaspar
- 5. Cláudia Ferreira Brito
- 6. Daniela Gonçalves Macedo
- 7. Erenice Emiliano dos Santos



- 8. Eugénio Alberto Fiel de Sousa Coimbra
- 9. Gabriel Cristiano da Silva Santos
- 10. Inês Correia Frazão
- 11. Jéssica Cordeiro Lisboa
- 12. João Manuel Monteiro Batista
- 13. João Paulo Lages dos Santos
- 14. Luís Miguel Ribeiro da Cunha Nobre Pires
- 15. Marco António de Oliveira Pinto
- 16. Marco António Pinto Pereira
- 17. Marco José Santos Antunes
- 18. Maria Luísa de Oliveira Pereira da Silva
- 19. Marília de Jesus da Ponte
- 20. Marta Sofia Sousa Ascenso
- 21. Mónica Alexandra Pereira da Silva
- 22. Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto
- 23. Patrícia Andreia Martins Esteves
- 24. Paulo José Arnaldo Albuquerque
- 25. Pedro André de Oliveira Moleiro
- 26. Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo
- 27. Pedro Manuel Gonçalves Inácio
- 28. Rita Andreia Fernandes Jacinto
- 29. Sandra Marlene Pereira Monteiro Azevedo
- 30. Sara Rodrigues Costa
- 31. Sónia Maria da Silva Monteiro Cerejo

II - Candidatos a admitir e a excluir

- 1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202211/0411, estabelece que:
- "(...) 3 Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:
- 3.1 Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;



- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 3.2 Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): Grande grupo 5, Área de estudo 58, Áreas de educação e formação 581 ou 582, com Licenciatura numa das seguintes áreas | Arquitetura, Ciências Geográficas, Ciências Jurídicas, Engenharia, Planeamento Territorial e da Topografia, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

(...)

- 6 Formalização de candidaturas:
- 6.1 Prazo, forma e local de apresentação:
- a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, isto é, até às 23h59 do dia 25/11/2022;
- b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-mgrande.pt), na área dos concursos, na pasta do PC com Ref. 97/RH/2022, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão, devendo o candidato guardar o comprovativo nos termos do n.92 do artigo 13.9 da Portaria.
- 6.2 Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:
- a) Currículo vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida se aplicável;
- b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;
- c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- 6.3 A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.
- 6.4 Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:
- a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adeque, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)"



- 2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:
 - 1. Ana Patrícia Pereira Faustino
 - 2. Bruna Silva Estrela
 - 3. Christopher Philippe Gaspar
 - 4. Cláudia Ferreira Brito
 - 5. Daniela Gonçalves Macedo
 - 6. Erenice Emiliano dos Santos
 - 7. Eugénio Alberto Fiel de Sousa Coimbra
 - 8. Gabriel Cristiano da Silva Santos
 - 9. Inês Correia Frazão
 - 10. Jéssica Cordeiro Lisboa
 - 11. João Paulo Lages dos Santos
 - 12. Luís Miguel Ribeiro da Cunha Nobre Pires
 - 13. Marco António de Oliveira Pinto
 - 14. Marco António Pinto Pereira
 - 15. Marco José Santos Antunes
 - 16. Maria Luísa de Oliveira Pereira Da Silva
 - 17. Marília de Jesus da Ponte
 - 18. Mónica Alexandra Pereira da Silva
 - 19. Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto
 - 20. Patrícia Andreia Martins Esteves
 - 21. Paulo José Arnaldo Albuquerque
 - 22. Pedro André de Oliveira Moleiro
 - 23. Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo
 - 24. Pedro Manuel Gonçalves Inácio
 - 25. Rita Andreia Fernandes Jacinto
 - 26. Sandra Marlene Pereira Monteiro Azevedo
 - 27. Sónia Maria da Silva Monteiro Cerejo



Considerando que a não apresentação dos documentos, previstos nas alíneas a) a c) do número 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, de acordo com o previsto no ponto 6.3 do mesmo aviso, é intenção do júri excluir os seguintes candidatos:

Carolina Rosa Serrano, João Manuel Monteiro Batista, Marta Sofia Sousa Ascenso e Sara Rodrigues Costa por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não terem entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, Licenciatura nas áreas de Arquitetura, Ciências Geográficas, Ciências Jurídicas, Engenharia ou Planeamento Territorial e da Topografia.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o nº 4 do artigo 16.º da Portaria, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos supra identificados, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão no mesmo prazo.

Mais deliberou informar os candidatos excluídos, que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

IV - Realização do 1.º método de seleção - avaliação curricular

Por razões de celeridade procedimental, nomeadamente início de funções em janeiro de 2023, e nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Portaria, o júri delibera agendar a realização do método de seleção avaliação curricular, para o próximo dia 30 de novembro de 2022, pelas 10h00.

Conforme resulta no n.º 6 do mesmo artigo, a convocatória de candidatos excluídos para a realização de provas, não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, devendo os candidatos ser informados disso previamente.



Por último, o júri delibera ainda relembrar a candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, Inês Correia Frazão, de que este procedimento é de contratação a termo certo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Marco Paulo Dinis Baptista (Presidente)

Diana Andreia Melo Gomes (Vogal)

Paula Cristina Pereira Matias (Vogal)